

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Praça Padre Joaquim Teodoro, 600 CEP 62,520 - Amontada - Ceará C. G. C. 06.582,449/0001-91

LEI Nº 053/88

Torna de utilidade pública a Entidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

Faço saber que a Camara Municipal de Amontada-Ce, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se de utilidade pública a "FUNDAÇÃO ALFREDO LIMA", situada na cidade de Amontada-Ce., na rua Pe. Pedro Vitorino Pantas nº 797-Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-Ce., aos

17 de dezembro de 1988

JOSE AGENOR HENRIQUE

Prefeito Municipal

MOD. 87 - 190e1